

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Eu Antônio Carlos Vilela de Almeida, representante legal da Sociedade e de Assistência aos Pobres inscrito no CPF sob nº 435.896.426-53, **DECLARO** para os devidos fins que, esta Organização não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com Órgãos Públicos e que, portanto não se submete às vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13,019/2014, de 31 de Julho de 2014 e alterações.

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade, firmo o presente,

Santa Rita do Sapucaí- MG 05 de fevereiro de 2026



Antônio Carlos Vilela de Almeida
Presidente